

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
11 de Novembro de 2010 - Quinta feira
Circulação: 19.11.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 08 páginas
Nº 4858

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

Receita Estadual

Arnaldo Santos Filho

(P) Nº 120/2010/SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 022/2010 - NUJEF/COARE/SRE.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a substituição de LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, Gerente de Núcleo/Núcleo de Planejamento e Controle da Arrecadação/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotado na Secretaria da Receita Estadual, que respondeu acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, no período de 17 a 20.08.2010, em substituição ao respectivo titular EDUVALDO MARTINHO MONTEIRO, que se encontrava na cidade de Brasília/DF, participando da Reunião do GT 06 SINIEF.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 18 de outubro de 2010
ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 121/2010/SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo nº 010/2010 - UCEPE/AP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora SIMEI NARTÉCIA DOS SANTOS LIMA, Gerente Geral do Projeto Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais-UCPEF, Código CDS-3, lotada na Secretaria da Receita Estadual, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de

Brasília/DF, nos dias 21 e 22/09/2010, a fim de participar da entrevista e obtenção do visto no passaporte na Embaixada Americana.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 20 de outubro de 2010
ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

(P) Nº 122/2010-SRE

O Secretário da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2010/UCC/NUAF/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DE OLIVEIRA SOUZA, Chefe da Unidade/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDS-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios, Código CDS-1, em substituição a respectiva titular JANECLA QUEIROZ DE MOURA, que se afastará para usufruto de férias regulamentares, no período de 03/11 a 02/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.
Macapá/AP, 20 de outubro de 2010
ARNALDO SANTOS FILHO
Secretário da Receita Estadual

JUNTA DE JULGAMENTO DO PROCESSO ADM FISCAL - JUPAF EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Junta de Julgamento do Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Estadual, de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 203, da Lei nº 0400/97 - CTE intima os proprietários ou prepostos das empresas abaixo relacionadas para tomarem

ciência das decisões proferidas por esta Junta, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação na sala da Junta localizada no prédio da Secretaria da Receita Estadual, a Av. Raimundo Álvares da Costa, s/nº, Centro, no horário das 15 às 17:30 horas.

O não comparecimento no prazo acima, considera-se cientificado das Decisões os contribuintes abaixo relacionados.
(Republicado por conter incorreções)

Macapá, 22 de outubro de 2010.

Lana de Nazaré Teles do Nascimento,
Presidente da JUPAF

Processo nº 28730.0009931/2004
Notificação de Lançamento nº 00606/04-9-A
Notificado: F G VELOSO SILVA
CAD-ICMS nº 03.017927-2
Decisão nº 121/2008

Processo nº 28730.017759/2005
Auto de Infração nº 281/2005
Autuado: CLEONICE A DE SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.022404-7
Decisão nº 198/2005

Processo nº 28730.009175/2004
Auto de Infração nº 273/2004
Autuado: R & EMPREEND ALIMENT.LTDA
CAD-ICMS nº 03.027387-0
Decisão nº 199/2005

Processo nº 28730.010908/2004
Notificação de Lançamento nº 01493/04-3-A
Notificado: G R MÁXIMO ME
CAD-ICMS nº 03.023483-9
Decisão nº 061/2005

Processo nº 28730.009572/2004
Notificação de Lançamento nº 01630/04-0-A
Notificado: NIVALDO M SOUZA ME
CAD-ICMS nº 03.025553-8
Decisão nº 009/2005

Processo nº 28730.0005394/2007
Notificação de Lançamento nº 2006001731
Notificado: J L S TENÓRIO
CAD-ICMS nº 03.015249-1
Decisão nº 168/2007

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Pol. e Institucional do Amapá: Sebastião Rosa Máximo
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Desenvol. da Defesa Social do Est. do Amapá: Paulo César C. Martins (interino)
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Maj. Pm Aldinei Borges de Almeida
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Jorvan Tavares Nascimento
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Nelson Américo de Moraes
Saúde: Odanete das Neves Duarte Biondi
Segurança: Paulo César Cavalcante Martins (interino)
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Telma Adriana Nery Paiva
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann (interina)
SIAC - Super Fácil: Aracicleuma Costa dos Santos Pinheiro
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Marlete Ferreira Góes
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fcria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Hildegard de Azevedo Gurgel
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Joberson Carlos de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

Processo nº 28730.001340/2007
Notificação de Lançamento nº 2006001608
Notificado: L LIMA HONOSTÓRIO
CAD-ICMS nº 03.025.319-5
Decisão nº 160/2007

Processo nº 28730.013611/2005
Notificação de Lançamento nº 03889/04-1-A
Notificado: I F QUINTELA ME
CAD-ICMS nº 03.019217-0
Decisão nº 212/2007

Processo nº 28730.011899/2004
Ato de Infração nº 02638/04-5-a
Autuado: DORIVALDO S RODRIGUES
CAD-ICMS nº 03.024230-4
Decisão nº 222/2007

Processo nº 28730.012517/2004
Notificação de Lançamento nº 00478/04-0
Notificado: OAN HOTELARIA E TURISMO LTDA
CAD-ICMS nº 03.017251-1
Decisão nº 003/2008

Processo nº 28730.012518/2004
Notificação de Lançamento nº 00478/04-7-A
Notificado: OAN HOTELARIA E TURISMO LTDA
CAD-ICMS nº 03.017251-1
Decisão nº 004/2008

Processo nº 28730.012520/2004
Notificação de Lançamento nº 00480/04-5-A
Notificado: OAN HOTELARIA E TURISMO LTDA
CAD-ICMS nº 03.017251-1
Decisão nº 005/2008

Processo nº 28730.005517/2007
Notificação de Lançamento nº 2006002211
Notificado: DIELLE S NASCIMENTO ME
CAD-ICMS nº 03.022603-1
Decisão nº 019/2008

Processo nº 28730.0000224/2007
Notificação de Lançamento nº 2006002109
Notificado: M R CORREA DIAS
CAD-ICMS nº 03.020105-5
Decisão nº 020/2008

Processo nº 28730.011323/2004
Notificação de Lançamento nº 01825/04-6-A
Notificado: MARIA NEUZARINA DE A. DA SILVA
CAD-ICMS nº 03.017428-9
Decisão nº 022/2008

Processo nº 28730.0000887/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003009
Notificado: Y YAMADA S/A COMÉRCIO E
INDÚSTRIA
CAD-ICMS nº 03.025319-5
Decisão nº 033/2008

Processo nº 28730.013006/2004
Notificação de Lançamento nº 01328/04-2
Notificado: P M S MOREIRA ME
CAD-ICMS nº 03.019508-0
Decisão nº 013/2005

Processo nº 28730.0000549/2007
Notificação de Lançamento nº 200600222
Notificado: AMAZON FERROS LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.022791-7
Decisão nº 127/2007

Processo nº 28730.011773/2004
Notificação de Lançamento nº 02436/04-3
Notificado: M M LIMA SOUSA
CAD-ICMS nº 03.013258-0
Decisão nº 044/2008

Processo nº 28730.011546/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002276
Notificado: INÁCIO JOSÉ DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.019276-5
Decisão nº 045/2008

Processo nº 28730.011909/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002790
Notificado: R P LIMA LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.022045-9
Decisão nº 048/2008

Processo nº 28730.036692/2006
 Notificação de Lançamento nº 2006000888
 Notificado: LEAL E BARROSO COM. E SERV. LTDA EPP
 CAD-ICMS nº 03.024545-1.
 Decisão nº 0065/2008

Processo nº 28730.011532/2007
 Notificação de Lançamento nº 2007001839
 Notificado: FAUSTO MOURA DE QUEIROZ
 CAD-ICMS nº 03.013080-3
 Decisão nº 074/2008

Processo nº 28730.010528/2007
 Notificação de Lançamento nº 2007002476
 Notificado: OSMANO JOSÉ P. DOS SANTOS
 CAD-ICMS nº 03.016002-8
 Decisão nº 159/2008

Processo nº 28730.030752/2006
 Notificação de Lançamento nº 2006000194
 Notificado: JOSEFA LETICIA DE C. FEITOSA
 CAD-ICMS nº 03.017557-9
 Decisão nº 164/2008

Processo nº 28730.000845/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003046
 Notificado: SB COMÉRCIO LTDA
 CAD-ICMS nº 03.021281-2
 Decisão nº 179/2008

Processo nº 28730.000844/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003085
 Notificado: SB COMÉRCIO LTDA
 CAD-ICMS nº 03.021281-2
 Decisão nº 180/2008

Processo nº 28730.000902/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003062
 Notificado: IND. QUIM. FARMAC. SCHERING PLOUGH
 CAD-ICMS nº 03.009735-0
 Decisão nº 183/2008

Processo nº 28730.000904/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003064
 Notificado: MAGGION IND. DE PNEUS E MÁQ. LTDA
 CAD-ICMS nº 03.015655-1
 Decisão nº 184/2008

Processo nº 28730.000880/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003107
 Notificado: MAGGION INDÚSTRIA DE PNEUS E MÁQUINAS LTDA
 CAD-ICMS nº 03.015655-1
 Decisão nº 185/2008

Processo nº 28730.000849/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007002992
 Notificado: C D A CENTRO DE DIST.DO AMAPÁ LTDA
 CAD-ICMS nº 03.021126-3
 Decisão nº 001/2009

Processo nº 28730.000852/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003003
 Notificado: C D A CENTRO DE DIST.DO AMAPÁ LTDA
 CAD-ICMS nº 03.021126-3
 Decisão nº 002/2009

Processo nº 28730.004596/2008
 Notificação de Lançamento nº 20076000220
 Notificado: C D A CENTRO DE DIST.DO AMAPÁ LTDA
 CAD-ICMS nº 03.021126-3
 Decisão nº 003/2009

Processo nº 28730.000907/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003077
 Notificado: IND.COM.DE BEB. TAGUATINGA S/A
 CAD-ICMS nº 03.019709-0
 Decisão nº 004/2009

Processo nº 28730.008068/2004
 Notificação de Lançamento nº 00060/04-6-A
 Notificado: L FERREIRA BARROS ME
 CAD-ICMS nº 03.0023094-2
 Decisão nº 005/2009

Processo nº 28730.000906/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003075
 Notificado: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND.COM.LTDA
 CAD-ICMS nº 03.018369-5
 Decisão nº 006/2009

Processo nº 28730.0001360/2007
 Notificação de Lançamento nº 2006002314
 Notificado: FORD BRASIL LTDA
 CAD-ICMS nº 03.020459-3
 Decisão nº 007/2009

Processo nº 28730.000935/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003021
 Notificado: BRASCOLA LTDA
 CAD-ICMS nº 03.016671-9
 Decisão nº 010/2009

Processo nº 28730.0000914/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003029
 Notificado: TEC SCREEN INDÚSTRIA PRODUTOS TÉCNICOS DE SERIGRAFIA LTDA
 CAD-ICMS nº 03.017880-2
 Decisão nº 011/2009

Processo nº 28730.000927/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003151
 Notificado: BOTICA COMERCIAL FARM. LTDA
 CAD-ICMS nº 03.026350-6
 Decisão nº 012/2009

Processo nº 28730.000963/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003127
 Notificado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
 CAD-ICMS nº 03.009016-0
 Decisão nº 025/2005.

Processo nº 28730.009601/2004
 Notificação de Lançamento nº 1566/04-0-A
 Notificado: A C BORGES DE MENEZES - ME
 CAD-ICMS nº 03.019560-8
 Decisão nº 013/2009

Processo nº 28730.005983/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003096
 Notificado: 3M DO BRASIL LTDA
 CAD-ICMS nº 03.007078-9
 Decisão nº 014/2009

Processo nº 28730.000228/2007
 Notificação de Lançamento nº 2006002123
 Notificado: MARILENA CARNEIRO PEREIRA ME
 CAD-ICMS nº 03.020878-5
 Decisão nº 016/2009

Processo nº 28730.030723/2006
 Notificação de Lançamento nº 2006000408
 Notificado: MARILENA CARNEIRO PEREIRA ME
 CAD-ICMS nº 03.020878-5
 Decisão nº 017/2009

Processo nº 28730.000918/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003069
 Notificado: ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
 CAD-ICMS nº 03.016629-8
 Decisão nº 018/2009

Processo nº 28730.000867/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003118
 Notificado: WEG INDÚSTRIAS S/A
 CAD-ICMS nº 03.016787-1
 Decisão nº 019/2009

Processos nº 28730.000923/2008
 Notificações de Lançamento nº 2007003115
 Notificado: BRASCOLA LTDA
 CAD-ICMS nº 03.016671-9
 Decisão nº 020/2009

Processos nº 28730.005996/2008
 Notificações de Lançamento nº 2007003108
 Notificado: A B C ARTEF.DE BORRACHA COELHO LTDA
 CAD-ICMS nº 03.015663-2
 Decisão nº 021/2009

Processo nº 28730.000912/2008
 Notificação de Lançamento nº 2007003017
 Notificado: DENTSPLY IND.COM.LTDA
 CAD-ICMS nº 03.015935-6
 Decisão nº 022/2009

Processo nº 28730.001636/2008
 Notificação de Lançamento nº 02007003128
 Notificado: CEMEC CONST.ELETRÔNICAS S/A
 CAD-ICMS nº 03.019585-3
 Decisão nº 023/2009

Processo nº 28730.021476/2008
 Notificações de Lançamento nº 2007003113
 Notificado: SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL IND.COM.LTDA

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
 Diretor
 Delci Pereira Dias
 Chefe da Divisão Administrativa
 Edivaldo Duarte Menezes
 Chefe da Divisão de Comercialização
 Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
 Chefe da Divisão Industrial
 Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
 Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
 Bairro São Lázaro Macapá-AP
 CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
 3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
 Exemplar Atrasado R\$ 6,00
 Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
 Centímetro para Compor R\$ 8,00
 Página Exclusiva R\$ 430,00
 Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
 DAS 07:30 às 12:00 horas
 DAS 14:30 às 18:00 horas

- CAD-ICMS nº 03.016620-4
Decisão nº 026/2009
- Processo nº 28730.000938/2008
Notificações de Lançamento nº 2007003030
Notificado: LABORATÓRIO ODALY SOARES LTDA
CAD-ICMS nº 03.0118155-2
Decisão nº 030/2009
- Processo nº 28730.0000921/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003112
Notificado: DENTSPLY IND.COM.LTDA
CAD-ICMS nº 03.015935-6
Decisão nº 031/2009
- Processo nº 28730.000939/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003034
Notificado: CEMEC CONST.ELETRÔNICAS S/A
CAD-ICMS nº 03.03.019585-3
Decisão nº 033/2009
- Processo nº 28730.000868/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003120
Notificado: TEC SCREEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS TÉCNICOS DE SERIGRAFIA LTDA
CAD-ICMS nº 03.017880-2
Decisão nº 034/2009
- Processo nº 28730.021475/2008
Notificações de Lançamento nº 2007003045
Notificado: SADOKIN ELETRO ELETRÔNICA LTDA
CAD-ICMS nº 03.021275-8
Decisão nº 035/2009
- Processo nº 28730.017625/2005
Notificação de Lançamento nº 00549/01-0
Notificado: M C NUNES COSTA
CAD-ICMS nº 03.014091-4
Decisão nº 037/2009
- Processo nº 28730.000922/2008
Notificação de Lançamento: nº 2007003114
Notificado: ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
CAD-ICMS nº 03.016629-8
Decisão nº 038/2009
- Processo nº 28730.011020/2007
Notificação de Lançamento nº 2007001975
Notificado: J F DE SOUSA ME
CAD-ICMS nº 03.024597-4
Decisão nº 039/2009
- Processo nº 28730.010541/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002684
Notificado: MOISES BRAGA ME
CAD-ICMS nº 03.019453-9
Decisão nº 040/2009
- Processo nº 28730.021474/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003149
Notificado: VERBAS IND.COM.DE TINTAS LTDA
CAD-ICMS nº 03.024785-3
Decisão nº 041/2009
- Processo nº 28730.021015/2005
Notificação de Lançamento nº 2007002343
Notificado: H EUDES O LIMA ME
CAD-ICMS nº 03.027644-6
Decisão nº 043/2009
- Processo nº 28730.000957/2008
Notificação de Lançamento: 2007003139
Notificado: MICROLITE SOCIEDADE ANÔNIMA
CAD-ICMS nº 03.021325-8
Decisão nº 046/2009
- Processo nº 28730.013621/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003073
Notificado: BASF S/A
CAD-ICMS nº 03.16798/7
Decisão nº 047/2009
- Processo nº 28730.000891/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003014
Notificado nº BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL
CAD-ICMS nº 03.015566-0
Decisão nº 048/2009
- Processo nº 28730.014238/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003054
- Notificado: CIMEPAR-CIMENTO DA PARAIBA LTDA
CAD-ICMS nº 03.023561-8
Decisão nº 049/2009
- Processo nº 28730.014239/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003147
Notificado: CIMEPAR-CIMENTO DA PARAIBA LTDA
CAD-ICMS nº 03.023561-8
Decisão nº 050/2009
- Processo nº 28730.023391/2005
Auto de Infração nº 317/2005
Autuado: AL MOHD ALI NASSAR
CAD-ICMS nº 03.021075-5
Decisão nº 051/2009
- Processo nº 28730.011049/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002305
Notificado: R SILVA NASCIMENTO
CAD-ICMS nº 03.022445-4
Decisão nº 052/2009
- Processo nº 28730.000894/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003039
Notificado: UNILEVER BRASIL LTDA
CAD-ICMS nº 03.020405-4
Decisão nº 053/2009
- Processo nº 28730.000865/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003102
Notificado: YAMAHA MOTOR DA AMZÔNIA LTDA
CAD-ICMS nº 03.009843-8
Decisão nº 057/2009
- Processo nº 28730.009770/2004
Notificação de Lançamento nº 00546/04-6-A
Notificado: J J LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.026384-0
Decisão nº 059/2009
- Processo nº 28730.011784/2004
Notificação de Lançamento nº 02461/04-8-A
Notificado: CARLOS ALBERTO DA SILVA CARVALHO
CAD-ICMS nº 03.013409-4
Decisão nº 064/2009
- Processo nº 28730.021472/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003093
Notificado: VERBAS IND.COM.DE TINTAS LTDA
CAD-ICMS nº 03.024504-4
Decisão nº 065/2009.
- Processo nº 28730.021473/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003148
Notificado: VERBAS IND.COM.DE TINTAS LTDA
CAD-ICMS nº 03.024504-4
Decisão nº 066/2009
- Processo nº 28730.011030/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002168
Notificado: J SILVA FREITAS ME
CAD-ICMS nº 03.025417-5
Decisão nº 067/2009
- Processo nº 28730.014940/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000223
Notificado: M I FERREIRA E FERREIRA ME
CAD-ICMS nº 03.023114-0
Decisão nº 068/2009
- Processo nº 28730.014897/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000213
Notificado: M B M CARVALHO ME
CAD-ICMS nº 03.022655-4
Decisão nº 069/2009
- Processo nº 28730.014882/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000152
Notificado: M D COELHO ME
CAD-ICMS nº 03.025394-2
Decisão nº 072/2009
- Processo nº 28730.022473/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000221
Notificado: J B LOBO MELO ME
CAD-ICMS nº 03.023058-6
Decisão nº 073/2009
- Processo nº 28730.014884/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000160
Notificado: JOSÉ OSMAR DA CONCEIÇÃO ME
CAD-ICMS nº 03.017062-3
Decisão nº 074/2009
- Processo nº 28730.000925/2008
Notificação de Lançamento nº 2007003130
Notificado: SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CAD-ICMS nº 03.019789-9
Decisão nº 076/2009
- Processo nº 28730.014852/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000170
Notificado: IVONETE DE ARAÚJO BORGES ME
CAD-ICMS nº 03.006413-4
Decisão nº 077/2009
- Processo nº 28730.014854/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000205
Notificado: PANIFICADORA & CONF GUIMARÃES LTDA ME
CAD-ICMS nº 03.022351-2
Decisão nº 078/2009
- Processo nº 28730.011031/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002169
Notificado: J SILVA FREITAS ME
CAD-ICMS nº 03.025417-5
Decisão nº 079/2009
- Processo nº 28730.011032/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002170
Notificado: J SILVA FREITAS ME
CAD-ICMS nº 03.025417-5
Decisão nº 081/2009
- Processo nº 28730.001092/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000303
Notificado: M N N DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.009070-4
Decisão nº 084/2009
- Processo nº 28730.012099/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002307
Notificado: JOÃO ONOFRE MAGALHÃES ME
CAD-ICMS nº 03.002697-6
Decisão nº 085/2009
- Processo nº 28730.036081/2006
Notificação de Lançamento nº 2006000274
Notificado: C P BASTOS ME
CAD-ICMS nº 03.004116-9
Decisão nº 087/2009
- Processo nº 28730.011799/2004
Notificação de Lançamento: nº 02481/04-9-A
Notificado: MANOEL DACIMAR DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.013481-7
Decisão nº 088/2009
- Processo nº 28730.017655/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002314
Notificado: F BRITO ME
CAD-ICMS nº 03.006539-4
Decisão nº 090/2009
- Processo nº 28730.014860/2008
Notificação de Lançamento nº 2008000233
Notificado: S M F MAGALHÃES
CAD-ICMS nº 03.023544-8
Decisão nº 095/2009
- Processo nº 28730.011401/2004
Notificação de Lançamento nº 01954/04-0-A
Notificado: M A DE AGUIAR ME
CAD-ICMS nº 03.015747-7
Decisão nº 096/2009
- Processo nº 28730.012036/2004
Notificação de Lançamento nº 02988/04-6-A
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 102/2009
- Processo nº 28730.017665/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002284
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 103/2009
- Processo nº 28730.017666/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002285

Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 104/2009

Processo nº 28730.001286/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000491
Notificado: M SANTOS FILIAL
CAD-ICMS nº 03.017498-0
Decisão nº 111/2009

Processo nº 28730.000757/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000266
Notificado: A POJO MENDONÇA
CAD-ICMS nº 03.020067-9
Decisão nº 117/2009

Processo nº 28730.001311/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000486
Notificado: M A SILVA & SILVA LTDA
CAD-ICMS nº 03.016360-4
Decisão nº 106/2009

Processo nº 28730.017667/2007
Notificação de Lançamento nº 2007002286
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 112/2009

Processo nº 28730.001053/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000320
Notificado: BATERIAS MACAPÁ LTDA
CAD-ICMS nº 03.019128-9
Decisão nº 118/2009

Processo nº 28730.0001093/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000308
Notificado: M A SILVA & SILVA LTDA
CAD-ICMS nº 03.005752-9
Decisão nº 107/2009

Processo nº 28730.002688/2099
Notificação de Lançamento nº 2009000002
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 113/2009

Processo nº 28730.003234/2007
Ato de infração nº 216/2006
Autuado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
CAD-ICMS nº 03.009921-3
Decisão nº 119/2009

Processo nº 28730.000871/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000501
Notificado: M A SILVA & SILVA LTDA
CAD-ICMS nº 03.026964-4
Decisão nº 108/2009

Processo nº 28730.002689/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000003
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 114/2009

Processo nº 28730.000893/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000603
Notificado: SÃO BENTO MINERAÇÃO S/A
CAD-ICMS nº 03.027797-3
Decisão nº 120/2009

Processo nº 28730.001428/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000499
Notificado: M A SILVA & SILVA LTDA
CAD-ICMS nº 03.030179-3
Decisão nº 109/2009

Processo nº 28730.002690/2009
Notificação de Lançamento nº 2009000004
Notificado: M O O BARROSO ME
CAD-ICMS nº 03.019413-0
Decisão nº 115/2009

Processo nº 28730.001284/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000457
Notificado: M N N DA SILVA
CAD-ICMS nº 03.022305-9
Decisão nº 121/2009

Processo nº 28730.000956/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000409
Notificado: M SANTOS
CAD-ICMS nº 03.000119-1
Decisão nº 110/2009

Processo nº 28730.000756/2009
Notificação de Lançamento nº 2008000073
Notificado: A POJO MENDONÇA
CAD-ICMS nº 03.020067-9
Decisão nº 116/2009

Processo nº 28730.011796/2004
Notificação de Lançamento nº 02480/04-2-A
Notificado: MANOEL DACIMAR DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.013481-7
Decisão nº 125/2009

Processo nº 28730.011801/2004
Notificação de Lançamento nº 02482/04-5-A
Notificado: MANOEL DACIMAR DA SILVA ME
CAD-ICMS nº 03.013481-7
Decisão nº 126/2009



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	OUTUBRO/2010
			TOTAL
MACAPÁ	4.476.702,83	553.232,26	5.029.935,09
SANTANA	1.875.205,42	71.366,52	1.946.571,94
LARANJAL DO JARI	210.802,76	5.432,22	216.234,98
FERREIRA GOMES	120.079,80	2.243,18	122.322,98
AMAPÁ	81.910,35	1.328,63	83.238,98
TARTARUGALZINHO	110.283,41	943,17	111.226,58
CALÇOENE	105.300,60	1.821,07	107.121,67
OIAPOQUE	175.810,08	5.248,04	181.058,12
MAZAGÃO	117.185,22	2.330,83	119.516,05
PORTO GRANDE	111.629,93	3.976,71	115.606,64
PRACUUBA	95.560,70	62,32	95.623,02
ITAUBAL	48.094,80	299,38	48.394,18
CÚTIAS	92.254,93	791,75	93.046,68
SERRA DO NAVIO	94.504,49	1.979,82	96.484,31
AMAPARI	211.738,04	1.980,07	213.718,11
VITÓRIA DO JARI	135.770,06	54,23	135.824,29
TOTAL	8.062.833,42	653.090,20	8.715.923,62

OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS 40.147.543,03
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 157.217,35
ARRECAÇÃO DO IPVA 1.366.778,62
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 265.946,89
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 4.132,19
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS (J+M+CM) 5.274,60

MACAPÁ, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

MARIA LÚCIA RIBEIRO RESPONSÁVEL P/ATIVIDADES NÍVEL I	LUIZ VANDERLEIDE A. COSTA GERENTE DE NÚCLEO	JUCINETE C. DE ALENCAR COORD. DE ARRECAÇÃO	ARNALDO SANTOS FILHO SECRETÁRIO/SEK

Desporto e Lazer

Alison Diego dos Santos Pinheiro

CONVITE Nº. 011/10 - CEL/SEDEL/GEA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Senhor Secretário Estadual do Desporto e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do edital de convite, Nº. 011/10-CEL/SEDEL, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO (SEDEL), ocorrida em 10/11/2010 às 09:00h, na sala da Comissão Especial de Licitação, na Rua: Candido Mendes a S/N - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ADJUDICADO
GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA	Todos os itens anexo III.	R\$ 63.798,00
TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 63.798,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA, convocando-a através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE nº. 011/10-CEL/SEDEL/GEA.

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2010.

ALISON DIEGO DOS SANTOS PINHEIRO
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº. 0193/2010-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. 054/2010- DP/ADAP, de 28 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Wellington de Souza Góes - Coordenador Executivo do Programa de Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana do Amapá - PMQUAU/ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05/11/2010, com o objetivo de participar da Reunião Anual com a SIPRI (Sistema para a Promoção de Investimento).

Art. 2º - Ressaltamos que os custos com passagens e despesas são de responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores - MRE.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 02 de novembro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 025 /2010 - ADAP

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Raimundo Alex Gomes da Silva, nos autos do processo abaixo especificado:

Processo nº. 2000.252/2010-ADAP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: Treide Apoio Empresarial Ltda.
Valor: R\$ 1.690,00 (Hum mil seicentos e noventa reais)
Objeto: Referente à inscrição do servidor Antônio Sérgio Bezerra Hage, no curso "Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência", no período de 03 e 04/11/2010, na cidade de Macapá, estado do Amapá.
Macapá, 26 de outubro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor Presidente/ADAP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/08-PAC/ADAP

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Agência de Desenvolvimento do Amapá, torna público a REVOGAÇÃO da TP Nº 003/08-PAC/ADAP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos para urbanização da área do Aturiá/Araxá, com base no ofício nº 138/2009/GIDURMC-SR. Assim, conforme previsto no Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93, a licitante fica intimada a, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Processo Administrativo nº 2000.060/2008 se encontra com vista franqueada na sala da Comissão Especial de Licitação do PAC, situada na Alameda Abraão Perez, s/n, Centro, Cep: 68.900-100, Macapá-AP. Macapá-AP, 10 de novembro de 2010.

Giorgio Gonçalves Quintas
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Detran

Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº.257/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 042, de 03 janeiro de 2008, Lei nº 0624, de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 035, de 14 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADIANTAMENTO** de suprimento de fundos em nome do servidor **CARLOS ABSALÃO DA SILVA**, CPF nº 693.339.954-04, Gerente do Núcleo de Engenharia, deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais) destinado a custear despesas de serviço de terceiros, para suprir necessidades administrativas, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

Art. 2º - O **ADIANTAMENTO** concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 06.122.0001.2831.0001 Sinalização, na fonte de recursos - 240 no elemento de despesa 33.90.36, outros serviços de terceiros pessoa física no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), e no elemento de despesa 33.90.39, outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Unidade de Contabilidade - CAF deste Departamento, dentro de 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da vigência da aplicação do recurso constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, em 05 de Novembro de 2010.

MAJ. PM. JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 258/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 042, de 03 janeiro de 2008, Lei nº 0624, de 31 de Outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 035, de 14 de novembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ADIANTAMENTO** de suprimento de fundos em nome da servidora **SIMONE CÉLIA DA SILVA ASSUMÇÃO**, CPF nº 616.770.002-87, Técnica em Infraestrutura/Desenho, deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais) destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviço de terceiros, para suprir necessidades administrativas, para o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP.

Art. 2º - O **ADIANTAMENTO** concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 06.122.0001.2832.0001 Educação para o Trânsito, na fonte de recursos - 240 no elemento de despesa 33.90.30 - material de consumo no valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e no elemento de despesa 33.90.36, outros serviços de terceiros pessoa física no valor R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Unidade de Contabilidade - CAF deste Departamento, dentro de 10 (dez) dias úteis, após o encerramento da vigência da aplicação do recurso constante no Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Macapá-AP, em 05 de Novembro de 2010.

MAJ. PM. JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 260/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 3 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 064/2010 - COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores **EDSON WANDER SANTOS QUADROS**, Gerente do Núcleo de Segurança e Manutenção, **DOUGLAS DE SOUSA COUTINHO**, Secretário Executivo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até aos Municípios de Porto Grande-AP e Amapá-AP, para instalação de equipamentos de informática e dar suporte para os funcionários que irão aplicar prova de 1ª habilitação e renovação da carteira nacional de habilitação, no período de 22 a 24 de outubro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 261/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1277 de 26 de Abril de 2010, retificado pelo Decreto nº 1393 de 3 de Abril de 2010 e tendo em vista o teor do Memo. nº 071/2010 - GAB/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - **HOMOLOGAR** o deslocamento da servidora **MARIA EUTHÁLIA DA SILVA JUCA**, Diretora Adjunta, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Cidade de Brasília-DF, para participação em reunião extraordinária da Associação Nacional dos DETRANs, nos dias 09 e 10 de novembro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de Novembro de 2010.

MAJ PM JONES MIGUEL PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

PORTARIA Nº. 253/2010-6AB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

1º - **Conceder adiantamento** em nome de **Heliana Queiroz de Souza**, Agente Administrativo, CPF nº. 151.373.252-87, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento.

2º - O prazo para aplicação dos recursos de adiantamento será de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

3º - A referida despesa será empenhada no Programa 10.122.0001.2676 - Manutenção de Serviços Administrativos, fonte 107, material de consumo (33.90.30), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e outros serviços de Pessoa Jurídica (33.90.39), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4º - O suprido deverá apresentar a prestação de contas, devidamente homologada pelo Diretor Presidente do HEMOAP, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Art.2º.

Macapá, 10 de novembro de 2010.

Dr. João Ricardo Silva Almeida
Diretor Presidente do HEMOAP.

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2007-HEMOAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2007, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA F. R. S. DE MEDEIROS-EPP, para o fornecimento de alimentação preparada tipo lanche, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as CLÁUSULA TERCEIRA E QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de 12 meses a contar de 07/11/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, mediante autorização da autoridade superior(art. 57, inc II, da lei 8.666/93 e alterações).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fontes 107 e/ou 116, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.39, no valor total estimado de R\$ 66.600,00(sessenta e seis mil e seiscentos reais), devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 08 de novembro de 2010.

João Ricardo Silva Almeida
 JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
 Diretor- Presidente-HEMOAP
 ADITANTE

JUSTIFICATIVA 20/2010-UCCIASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 020/2007, por mais 12 meses através do 3º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, II, § 2º da LEI 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 18.000.012/2010
 OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA através do 3º TA.
 CONTRATADO: F. R. S. DE MEDEIROS-EPP

Ratifico, nos termos do Art.57, § 2º
 Da lei 8.666/93, em:
 02/11/2010

João Ricardo Silva Almeida
 João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente -HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUINTA, do contrato 020/2007, através do 3º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato, que tem como objeto o fornecimento de alimentação preparada tipo lanche para doadores de sangue e eventos dos doadores do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, contrato este configurado como serviço contínuo, face a sua especificidade uma vez que o ato de doar sangue é disposto de várias etapas, sendo que, por determinação da legislação conforme RDC nº153, item B.5.1.11, dispõe que após a doação de sangue, é obrigatória a oferta de lanche e hidratação oral adequada ao doador, portanto para que os serviços não sejam paralisados faz se necessário sua prorrogação afim de que o mesmo não sofra solução de continuidade respaldado através do art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações.

A prorrogação será pelo prazo de 12 meses, observando o limite da modalidade de licitação a qual deu origem ao contrato e ainda ressaltando que quanto aos custos os mesmos serão mantidos, caracterizando-se ainda mais vantajoso para a administração, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 08 de novembro de 2010.

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2007-HEMOAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2007, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ E A EMPRESA A. R. FILHO & CIA LTDA, para o fornecimento de alimentação industrializada, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos termos de direito, as partes no fim assinadas, declaram, aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado, tem alterado as CLÁUSULAS TERCEIRA E QUINTA, que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas e portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas ocasiões de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA : O presente TERMO ADITIVO vigorará pelo prazo de mais 12 meses a contar de 07/11/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais

vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, mediante autorização da autoridade superior(art. 57 da lei 8.666/93 e alterações).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da Fontes 107 e 116, Programa de Trabalho 10.302.0090.2439, Elemento de Despesa 33.90.30, no valor estimado de R\$ 43.810,00(quarenta e três mil oitocentos e dez reais), devendo ser providenciado dotação para o exercício seguinte.

O presente TERMO ADITIVO, encontra sua fundamentação no Art. 57, II, e Parágrafo 2º, da LEI 8.666/93 e alterações.

Macapá, 08 de novembro de 2010.

João Ricardo Silva Almeida
 JOÃO RICARDO SILVA ALMEIDA
 Diretor- Presidente-HEMOAP
 ADITANTE

JUSTIFICATIVA 19/2010-UCCIASSEJUR/HEMOAP

ASSUNTO: Prorrogação da vigência do contrato 021/2007, por mais 12 meses através do 3º Termo Aditivo, fundamento legal - Art. 57, II, § 2º da LEI 8.666/93 e alterações.

PROCESSO: 18.000.016/2010
 OBJETO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA e CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA através do 3º TA.
 CONTRATADO: A. R. FILHO & CIA LTDA

Ratifico, nos termos do Art.57, § 2º
 Da lei 8.666/93, em:
 02/11/2010

João Ricardo Silva Almeida
 João Ricardo Silva Almeida
 Diretor Presidente -HEMOAP

Senhor Diretor,

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a alteração das cláusulas TERCEIRA e QUINTA, do contrato 021/2007, através do 3º Termo Aditivo. Na eminência do encerramento da vigência do referido contrato, que tem como objeto o fornecimento de alimentação industrializada tipo lanche para doadores de sangue, plantonistas e eventos do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, contrato este configurado como serviço contínuo, face a sua especificidade uma vez que o ato de doar sangue é disposto de várias etapas, sendo que, por determinação da legislação conforme RDC nº153, item B.5.1.11, dispõe que após a doação de sangue, é obrigatória a oferta de lanche e hidratação oral adequada ao doador, portanto para que os serviços não sejam paralisados faz se necessário sua prorrogação afim de que o mesmo não sofra solução de continuidade respaldado através do art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações.

A prorrogação será pelo prazo de 12 meses, observando o limite da modalidade de licitação a qual deu origem ao contrato e ainda ressaltando que quanto aos custos os mesmos serão mantidos, caracterizando-se ainda mais vantajoso para a administração, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93. Assim, em observância ao disposto no art. 57, § 2º da lei 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria que se digne e ratifique a presente justificativa, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo assim a eficácia do ato em epígrafe.

Macapá, 08 de novembro de 2010.

Universidade Estadual do Amapá
 Admilson Moreira Torres (interino)

PORTARIA Nº 054/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2346 de 15 de Junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar o deslocamento do Pró-Reitor de Graduação, Edir Santana Pereira de Queiroz Filho, que viajou até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar das Discussões e Elaboração da Política Nacional de Desenvolvimento/2011, no período de 29/10 à 05/11/10, sem ônus para o Governo do Estado.

Gabinete da Reitoria da UEAP, 05 de novembro de 2010.

Publique-se.

Admilson Moreira Torres
 Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
 Reitor Interino

Sociedades de Econ. Mista

CEA

Josimar Peixoto de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2008 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELETRO GRUPO LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 20/09/2010 à 20/12/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 20 de setembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA PINHEIRO & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, I, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de Preços nº 26/2010 - CUCEA e Processo nº. 456/2010 - CUCEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o serviço a ser executado referente à Ampliação e reforma da Rede de Distribuição Urbana - RDU - Municípios de Macapá e Santana (Bairro Novo Burlitzal, Jesus de Nazaré, J. Equatorial e São Lázaro, Igarapé da Fortaleza, Provedor e BR 156), Projetos nº 121, 131, 152, 156, 157, 158, 159, 161/10 e 201/09-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 200.522,73 (duzentos mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;
2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;
3. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pelo CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá (AP), 20 de outubro de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
 Presidente da CEA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2008 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FUNPEA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666/93, declaram aceitam e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as conseqüências de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo contratual fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar de 20/09/2010 à 20/12/2010, conforme art. 57 da lei 8.666/93 e seus complementos.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial

do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 20 de setembro de 2010.

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, II e 23, I, "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de Preço 27/2010 - CL/CEA e Processo nº. 463/2010 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e Reforma de Distribuição Urbana - Municípios de Macapá e Santana - projetos nº 129, 131, 162, 163, 164, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 184/10-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 412.796,67 (quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;
2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste
3. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;
4. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA ELECTRA ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III e 23, I, "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite 54/2010 - CL/CEA e Processo nº. 464/2010 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a obra de Ampliação e Reforma da Rede de Distribuição Rural - Municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes - Projetos nº 165, 166, 169 e 180/10-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 83.429,26 (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;
2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste
3. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá (AP), 12 de outubro de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2010 - ASJUR/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA KM INFORMATICA, CONTABILIDADE E ENGENHARIA S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 24, inciso VIII, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, bem como na Justificativa nº 027/2010 - CL/CEA e Processo nº. 503/2010 - CL/CEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por seu objeto a Contratação de Licenças de Uso do Sistema SENIOR, sendo 21 (vinte e uma) licenças do módulo SAPIENS e 200 (duzentas) licenças do módulo RUBI, com atualização e suporte, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço total para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 439.508,87 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO:

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA;
2. Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste
3. Contrato não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade;
4. Caso haja prorrogação deste Contrato por mais de um exercício, a despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade a ser consignada pela CONTRATANTE em sua norma Orçamentária.

Macapá (AP), 22 de outubro de 2010

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

TERMO DE PARALIZAÇÃO

Pelo presente TERMO DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, denominada neste ato como Primeira Acordante, e de outro lado a firma F.I DA SILVA LTDA, resolvem, na melhor forma do direito, paralisar os serviços baixo discriminados, tendo em vista o interesse tanto da administração pública (CEA), como da Contratada acima citada, a partir do dia 10 de outubro de 2009.

CONTRATO Nº:	063/09 - ASJUR/CEA
CONTRATADA:	F.I DA SILVA LTDA
SERVIÇOS CONTRATADOS:	Reforma do Prédio e Construção da Guarita da Subestação de Porto Grande
VALOR CONTRATUAL:	R\$ 43.853,19
DATA DE PARALIZAÇÃO:	19/10/2009
DATA DE RETOMADA:	16/01/2010

Macapá (AP), 19 de outubro de 2009

JOSIMAR PEIXOTO DE SOUZA
Presidente da CEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. José Júlio de Miranda Coêlho

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 143/2010-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

I - Conceder ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA PICANÇO, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Controle Externo, matrícula nº. 00061, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, no período de 01/12/2010 a 28/02/2011, referente ao quinquênio de 10/03/1997 a 09/03/2002.

II - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 10 de novembro de 2010.

Manoel Antônio Dias
Presidente em exercício

Publicações Diversas

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 013/2010 - CPL/CDSA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E HIGIENE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I. A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para

conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, Menor Preço Global prevista para o dia 22 de novembro de 2010, às 10h:00min, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis, bem como no sítio eletrônico www.docasdesantana.com.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205.

Santana-AP, 11 de novembro de 2010.

GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 014/2010 - CPL/CDSA -

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais de contabilidade, incluindo serviços contábeis, serviço de departamento fiscal/tributário, atividade de apoio à administração de recursos humanos, abrangendo as áreas trabalhistas, previdenciárias e serviços conexos e extras.

A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, Menor Preço Global prevista para o dia 23 de novembro de 2010, às 10h:00min, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis, bem como no sítio eletrônico www.docasdesantana.com.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205.

Santana-AP, 11 de novembro de 2010.

GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 016/2010 - CPL/CDSA -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONFORME ANEXO I.

A Companhia Docas de Santana - CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de processo licitatório, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, Menor Preço Global prevista para o dia 24 de novembro de 2010, às 10h:00min, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e, ainda pelas disposições estabelecidas no Edital. O edital poderá ser adquirido gratuitamente junto à CDSA, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Santana - AP, CEP: 68925-000, no horário comercial, em dias úteis, bem como no sítio eletrônico www.docasdesantana.com.br. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na CDSA, endereço e horário já mencionado, bem como pelos telefones (096) 3314-1205.

Santana-AP, 11 de novembro de 2010.

GIOVANNY RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE

COMPARECIMENTO
2º TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS DA
COMARCA DE MACAPÁ-AP

CARTORIO CRISTIANE PASSOS
Ao Sr. CENILDO ALVES DE MARTINS
Macapá-AP

Prezado Senhor,
Venho por meio deste, notificá-lo, nos termos do artigo 371, parágrafo 1º do Provimento Geral Da Corregedoria - Provimento 112/2003-CGJ, para que no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado do Amapá, compareça durante o horário comercial, neste Serviço Registral, na Rua Santos Dumont, nº. 2723, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá-AP, para tomar ciência do documento suscrito por NISSEI MOTOS LTDA e dirigido a Vossa Senhoria, devidamente registrado em Títulos e Documentos, no Livro 073-5, sob n.º 15225, Fls. 202. Macapá-AP, 11/11/2010.

Dr. Maria Cristiane da Silva Passos
Oficial e Tabelião